

00000093, EM SUBSTITUIÇÃO AO SENHOR JOSE NAILTON ALVES DOS SANTOS, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, ANTONIO CLEBIO VIRIATO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o senhor JOSE NAILTON ALVES DOS SANTOS da função de **Fiscal dos Contratos**.

Art. 2º. Nomear a senhora MIRLHIA KASSIA SILVA SEVERO, MATRÍCULA 00000093, ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR(A) DE AÇÃO CULTURAL, para exercer a função de fiscal de contratos, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria não gerarão ônus para os cofres públicos.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ, em 31 de Março de 2026.

ANTONIO CLEBIO VIRIATO RIBEIRO
Secretário de Cultura / Fundação Cultural

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:0DBE45AA

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.04.002/2026

ATO Nº 01.04.002/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **APARECIDA BEZERRA SILVA MENEZES**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR(A) ESPECIAL**, simbologia **DNS-7**, vinculado ao **GABINETE DO PREFEITO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Abril de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:70F3BBBB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 01.04.001/2026

PORTARIA Nº 01.04.001/2026

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO

ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE FATOS E EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS PRATICADAS POR SERVIDOR”.

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo e referência, que lhes são conferidas pelo Ato nº 15.08.027/2024 e Art. 89, II, c e h da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nº 005/2026, apurar as possíveis irregularidades envolvendo o servidor FRANCISCO BRASILINO DE FREITAS NETO, e o senhor WILLIAM DE MENEZES,

CONSIDERANDO Ofício nº 31.03.019/2026, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no qual solicita prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da comissão instaurada pela Portaria nº 28.01.001/2026, para apuração dos fatos apontados no respectivo Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Abril de 2026.

JULIANA ROCHA CARNEIRO NICOLAU
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:D1693DC0

SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, ESPORTE E JUVENTUDE
REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO/IMPLANTAÇÃO - LI

“Torna público que requer à Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMMA LICENÇA DE INSTALAÇÃO/IMPLANTAÇÃO - LI, referente à atividade POLO DE LAZER, localizado na Av. Jucelino Kubitschek no Município de Quixadá-Ce.

Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.”

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:3DDCB7CC

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 002/2025

O Município de Quixadá, através da Secretaria de Saúde, torna público o extrato do 1º (primeiro) Termo de Aditivo ao Convênio nº 002/2025. Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde

Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação, do prazo de vigência do Termo de Convênio, pelo período adicional de 11(once) meses, cuja disponibilização é imprescindível para o regular funcionamento dos serviços pactuados de saúde, no período de 01 janeiro de 2026 à 30 de novembro de 2026.

Contratado: ASSOCIAÇÃO QUIXADAENSE DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – HOSPITAL E MATERNIDADE JESUS MARIA JOSÉ.

Assina pela contratante: Rilson Sousa de Andrade